



PORTARIA CRO-PE Nº 43/2020

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Foi deliberado pela Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que nos dias 24 e 31/12/2020 não haverá expediente interno nesta sede e delegacias.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 10 de dezembro de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE